



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO**

RESOLUÇÃO Nº 0005/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 142 DA RESOLUÇÃO
Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 54, IV E XXII, e Art. 112, VIII e seguintes do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o início do mandato legislativo que compreende o quadriênio 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e disponibilidade dos 13 vereadores para participação nas sessões ordinárias desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a transparência e a função institucional dos atos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para fins de legalidade, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o caput do Art. 142 da Resolução nº 001/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 142 – A Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN reunir-se-á em Sessões Ordinárias, semanalmente, às terças-feiras, às 09 (nove) horas, independentemente de convocação.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 03 de junho de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO
Vice-Presidente

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
1^a Secretária

ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS
2^º Secretário